DECRETO Nº 119 DE 24 DE OUTUBRO DE 1958

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1818, de 10.10.58, PROMOVE para a segunda entrância a professôra - LUCIA A. BARRO, lotada na escola Matias de Albuquerque, São Valentim, a partir de 1º de Agôsto de 1957.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 24 de Outubro de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino